

# A ADAPTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: CARACTERÍSTICA DE UMA FORMAÇÃO INTEGRAL OU TECNICISTA?

Anderson Luiz Batista <sup>1</sup>  
Daniele dos Santos Rosa <sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo aborda a transformação no mundo do trabalho, a partir do fenômeno da reestruturação produtiva. Nesse contexto, a formação de um trabalhador que se adapte a essas novas relações produtivas passa a ser uma exigência do empresariado. Nesse sentido, este artigo tem a finalidade de analisar a presença, nos documentos norteadores da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) relacionados ao ensino médio, da competência da adaptabilidade, para identificar a que tipo de concepção de formação profissional ela pertence. Se por um lado a concepção de formação profissional de viés tecnicista prioriza as demandas do empresariado, por outro a concepção de formação integral valoriza aspectos humanos e essenciais do futuro trabalhador. A adaptação permanente às mudanças nas relações produtivas é parte da lógica neoliberal que busca, através dessa competência, impor sua concepção de formação profissional nos documentos orientadores da educação. Para demonstrar essa afirmação realizamos pesquisa bibliográfica e também documental. Além da análise dos documentos norteadores da EPT e do ensino médio, analisamos também um documento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) que aborda a visão de formação profissional tecnicista esperada pelo empresariado na educação e que influenciou alguns desses documentos. Também analisamos algumas entrevistas de empresários em *sites* que tratam da importância da competência da adaptabilidade para o trabalhador que deseja disputar vagas no mercado competitivo de trabalho.

**Palavras-chave:** Transformação, Formação profissional, Adaptabilidade, Neoliberalismo.

## INTRODUÇÃO

O trabalho em seu sentido ontológico é referenciado nos documentos orientadores da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O artigo 5º da Resolução n. 02, de 30 de janeiro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, afirma o seguinte em seu parágrafo primeiro: “O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de

---

<sup>1</sup> Mestrando do Mestrado Profissional de Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - DF, [andersolbatista@gmail.com](mailto:andersolbatista@gmail.com);

<sup>2</sup> Professora do Mestrado Profissional de Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - DF, [daniele.rosa@ifb.edu.br](mailto:daniele.rosa@ifb.edu.br);

transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência” (BRASIL, 2012, p. 2).

O caráter ontológico do trabalho é mediado por uma forma social. Na sua forma social assumida historicamente, ou seja, mediada por transformações frequentes nas relações produtivas que se dão a partir de mudanças incrementadas num modo de produção específico (RAMOS, 2008), o trabalho continua possuindo um caráter ontológico. Dentro do contexto de economia neoliberal e de avanço de novas tecnologias, o trabalho continua transformando a natureza, porém, as atividades dessas novas relações produtivas estarão reservadas a um trabalhador mais adaptável. A exigência por parte do empresariado de um trabalhador que deva ser formado para se adequar às novas relações de trabalho e se “adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação” (BRASIL, 1996, p. 12), torna-se parte de um discurso corrente, inclusive em documentos orientadores da educação. Esse trabalhador já havia sido idealizado por Alvin Toffler (1970) como alguém que teria que adquirir a característica necessária para a sua sobrevivência num mundo de incertezas e mudanças: a adaptabilidade.

Diante disso, faz-se necessário uma análise sobre a adaptabilidade ao mercado de trabalho, entendendo que ela é uma das características do neoliberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016) e é uma competência (RAMOS, 2006) exigida atualmente do trabalhador. Nesse sentido, é preciso nos questionar: a adaptabilidade, competência exigida atualmente pelo empresariado para a sobrevivência profissional do trabalhador e que também se encontra presente em alguns documentos norteadores da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), está relacionada a uma concepção de formação profissional integral ou tecnicista?

Diante de tão importante questionamento, o objetivo geral deste artigo é analisar a presença, nos documentos norteadores da EPT relacionados ao ensino médio, da competência da adaptabilidade, para identificar a que tipo de concepção de formação profissional essa competência pertence. Para tanto, buscaremos compreender as diferentes abordagens sobre o trabalho; analisar a competência da adaptabilidade ao mundo do trabalho na opinião do empresariado; identificar as principais concepções de formação profissional em disputa a partir da década de 1990; e compreender o sentido que adquire a competência da adaptabilidade nos documentos norteadores da EPT.

Conforme será apresentado de forma mais detalhada posteriormente, a competência da adaptabilidade é para o empresariado uma das competências mais importantes no que diz respeito à sobrevivência profissional do trabalhador em meio à competitividade. É, portanto, uma das características da visão instrumental e tecnicista em relação a uma das concepções de

trabalho existentes e faz parte da lógica neoliberal que, no contexto atual, tem a reestruturação produtiva como sua base material (ANTUNES, 2015). Como um dos atores em disputa e a fim de fazer prevalecer sua concepção de formação profissional na educação, o empresariado, através da competência da adaptabilidade, conseguiu impor sua demanda por uma formação tecnicista e voltada exclusivamente para o mercado de trabalho nos documentos norteadores da EPT.

## **METODOLOGIA**

A abordagem escolhida para alcançar os objetivos da pesquisa será a qualitativa. Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa será bibliográfica e documental (SILVA; MENEZES, 2005). Na pesquisa bibliográfica, os principais temas abordados serão: o trabalho (SAVIANI *et al.*, 1994; MARX, 1983; COTRIM, 2012; MANFREDI, 2002); a reestruturação produtiva, contexto histórico de uma mudança significativa nas relações de trabalho e base material do neoliberalismo (ANTUNES, 2015); o neoliberalismo (DARDOT; LAVAL, 2016); e a adaptação (TOFFLER, 1970; FREIRE, 1996).

Na pesquisa documental, os documentos analisados estão direta e indiretamente relacionados a Educação Profissional e Tecnológica e ao ensino médio. São eles: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de n. 9.395/1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; a Resolução n. 02/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; a Resolução n. 06/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e o Parecer CNE/CEB n. 11/2012 que trata da definição de novas orientações para a Educação Profissional e Tecnológica, como foco na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Nesses documentos, buscou-se analisar os temas: trabalho, adaptabilidade, formação integral e ensino médio. Além desses documentos, para compreender a opinião do empresariado em relação à importância da competência da adaptabilidade no atual mercado de trabalho, foram analisados o documento “Educação básica e educação profissional” da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e 06 (seis) entrevistas de empresários divulgadas em *sites* que abordam essa temática.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **As diferentes abordagens sobre a categoria trabalho**

O trabalho é objeto de diversas pesquisas e discussões acadêmicas. Várias áreas de estudo como a sociologia, a história e a psicologia, por exemplo, possuem inúmeras pesquisas sobre trabalho e relações de trabalho. Sobre o trabalho no seu sentido ontológico, conforme é pensado, principalmente, na área da educação, Saviani *et al.* (1994, p. 148) vão afirmar que:

A medida em que determinado ser natural se destaca da natureza e é obrigado, para existir, a produzir sua própria vida é que ele se constitui propriamente enquanto homem. Em outros termos, diferentemente dos animais, que se adaptam à natureza, os homens têm que fazer o contrário: eles adaptam a natureza a si. O ato de agir sobre a natureza, adaptando-a às necessidades humanas, é o que conhecemos pelo nome de trabalho.

Nesse sentido, o trabalho não representa uma mera adaptação do trabalhador às mudanças produtivas em curso, mas o seu contrário, ou seja, de criação de oportunidades para transformar o meio e de adaptar esse meio às suas próprias necessidades. Para Ramos (2006), o trabalho em seu sentido ontológico “não se reduz ao sujeito, mas envolve todo o movimento contraditório de produção e reprodução da existência humana, estando o homem em relação dialética com a natureza e com os outros homens” (p. 68). Essa produção e reprodução marca a diferença entre homens e animais, pois deixa de ser biológica e meramente adaptativa (ANTUNES, 2015). Ricardo Antunes (2015) vai afirmar que em sua origem, o trabalho tem “uma intenção ontologicamente voltada para o processo de humanização do homem em seu sentido amplo” (p. 142).

Esse sentido de trabalho como “atividade de plasmar a matéria natural de modo a adequá-la à finalidade humana” é “comum a toda história” (COTRIM, 2012, p. 51) da humanidade. Nesse sentido, o trabalho é considerado “como parte inerente ao ser dos homens” e “é a condição necessária para sua sobrevivência e subsistência” (NETO; AZEVEDO; ARIDE, 2019, p. 47).

Ainda sobre o trabalho, existem diversas abordagens e percepções em relação a seu significado ao longo da história (MANFREDI, 2002) que não negam sua característica ontológica e transformadora. Ele assume uma forma social diferente em cada modo de produção dominante numa determinada época. O trabalho na história da humanidade adquiriu uma característica e uma representação diferente à medida que o modo de produção de determinada sociedade se alterou. Apesar das mudanças (que afirmam seu sentido transformador), há algo em comum em relação ao trabalho na história humana: ele sempre foi importante no que diz respeito ao sustento do homem e sua preservação enquanto espécie, individual e coletivamente (NEVES *et al.*, 2018).

As concepções que se têm em relação ao trabalho, além de estarem ligadas as relações de produção, estão também associadas a interesses econômicos, ideológicos e políticos (BORGES, 1999). Também estão associadas a teorias e visões de mundo que divergem entre si, ou por vezes se interligam. Para Marx (1983), o trabalho como atividade planejada e consciente, transmite significado à natureza e isso diferencia o homem do animal. Assim, “é pelo trabalho que o homem transforma a si e à natureza, e, ao transformá-la de acordo com suas necessidades, imprime em tudo que o cerca a marca de sua hominidade” (NEVES *et al*, 2018, p. 319).

O trabalho também é entendido como atividade capaz de satisfazer anseios humanos, “de autorrealização” e fundamento “para construção do sujeito e de sua missão de vida” (NEVES *et al*, 2018, p. 320). Para Antunes (2015), o trabalho para fazer sentido deve ser livre e autodeterminado, além disso, deve emancipar e humanizar.

No entanto, Blanch (2003) sustenta que há representações negativas no que diz respeito a essa atividade humana: trabalho como castigo, como imposição, como esforço desmesurado e como função instrumental e pragmática. Aproximando as duas percepções, Backes (2012, p. 136) afirma que o trabalho “ao mesmo tempo em que é fonte de sofrimento e alienação, pode ser também, sob outro ângulo, um significativo instrumento de resgate do homem como sujeito, de reapropriação e emancipação, de aprendizagem e da prática da solidariedade e da democracia”.

O trabalho e as relações de trabalho estão em constantes transformações. Nem sempre essas relações foram e são humanizadoras. Em sua perspectiva histórica e determinada pelo modo de produção vigente de cada época, o trabalho assumiu características bem desumanizadoras. Na antiguidade clássica europeia tivemos o trabalho escravo, seguido da servidão no feudalismo e atualmente estamos na fase do trabalho assalariado sob o modo de produção capitalista. Esse trabalho assalariado ou remunerado está “associado à ideia de emprego” (MANFREDI, 2002, p. 31) que temos atualmente.

Entender o trabalho e suas diversas formas assumidas historicamente é também compreender que ele é movimento (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2002). Conforme essas “ideias pode-se considerar que o sentido do trabalho é oriundo de uma historicidade” (NEVES *et al*, 2018, p. 320). Diante dessas diferentes abordagens relacionadas ao trabalho, iremos buscar entender agora como essa atividade humana é abordada no capitalismo em sua fase atual: o neoliberalismo.

## **Trabalho e trabalhador no neoliberalismo**

Durante o desenvolvimento da história humana, o capitalismo, desde seu surgimento, seguiu algumas fases: o capitalismo mercantil, o industrial e o financeiro (atualmente). Ele também se apresentou sob as configurações mais diversas e na atual conjuntura brasileira se apresenta sustentado pela economia neoliberal que tem a reestruturação produtiva como sua base material (ANTUNES, 2015).

Segundo Dardot e Laval (2016), após o fracasso do dogmatismo liberal clássico que acreditava na condução, através das “leis naturais” do mercado, “dos negócios governamentais” (p. 68), o neoliberalismo se apresentou como restauração desse pensamento. Aparecendo como “alternativa aos tipos de intervenção econômica e reformismo social” (p. 69), características do Estado de Bem-Estar Social, essa nova doutrina, “combina a reabilitação da intervenção pública com uma concepção do mercado centrado na concorrência” (p. 69). O neoliberalismo, faz “da concorrência o princípio central da vida social e individual” (p. 70). Em relação a concorrência, Dardot e Laval (2016) ainda irão afirmar que ela está relacionada, no vocabulário neoliberal, a adaptação, que torna-se nesse sentido, “a palavra de ordem da conduta individual” (p. 54) e passa a ser parte da lógica dessa doutrina.

A forma histórica e social assumida pelo trabalho no capitalismo sob a fase neoliberal tem a adaptação como “palavra de ordem da conduta individual” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 54) num mercado de trabalho cada vez mais competitivo. As mudanças organizacionais, característica da reestruturação produtiva, segundo o empresariado, demandam um profissional que apesar de ter de adquirir várias competências, terá de ter a fundamental habilidade de se adaptar frequentemente às mudanças no atual mercado de trabalho (MARQUES, 2019).

Alvin Toffler, já na década de 1970, realizava uma clara apologia à aquisição da adaptabilidade para obtenção do chamado sucesso profissional. Sobre esse profissional que hoje faz parte de um novo modelo de organização (flexível) que suplantaria o modelo burocrático, o autor (1970, p. 102) salienta que:

O homem vai encontrar inúmeras dificuldades para adaptar-se a este novo estilo de organização. Mas, ao invés de ser apanhado numa armadilha de um nicho imutável, capaz de esmagar a sua personalidade, sentir-se-á liberado, um estranho numa nova forma livre de mundo constituído por organizações cinéticas. Nesta paisagem estranha, sua posição estará constantemente se alterando e mudando, será uma posição fluida e variada. E os seus vínculos organizacionais, assim como os seus vínculos com as coisas, com os lugares e as pessoas, se acelerará a um índice cada vez mais frenético e mais rápido.

As afirmações de Alvin Toffler em relação ao novo modelo organizacional e ao trabalhador numa economia neoliberal são impositivas quando, por exemplo, ele afirma que “a aceleração da transformação e as novidades que se registram cada vez em maior número, no ambiente, pedem uma nova forma de organização, [e] pedem também uma nova espécie de homem” (p. 118). Num contexto de intensificação da reestruturação produtiva no Brasil, a Confederação Nacional da Indústria - CNI, abordou em documento (CNI, 1993) a necessidade da formação de um trabalhador que deva estar “aberto ao novo” e que seja “flexível para se adequar às diversas situações” (MELO, 2009, p. 906). E ainda, esse trabalhador deve ter o “perfil do trabalhador adaptado aos tempos de competitividade e de um mercado de trabalho em crise, devido ao desemprego generalizado” (p. 895).

Nessa nova fase produtiva, Toffler (1970) afirma que “as pessoas terão que aprender a desenvolver relacionamentos rápidos e intensos no exercício da tarefa, e aprender a suportar a perda de relacionamentos de trabalho de maior força de perduração” (p. 118). A quebra de vínculos, a instabilidade no emprego e a ênfase maior no individual mais do que no social, são marcas desse novo tempo que exigiria cada vez mais adaptação. O novo trabalhador é “um homem que, a despeito de suas muitas filiações, permanece basicamente descompromissado com qualquer tipo de organização” (TOFFLER, 1970, p. 122). Seu compromisso é com sua carreira e realização pessoal e com a solução de problemas temporários em grupos temporários formados na empresa. Condicionado economicamente, ele é forçado a se adaptar aos novos tempos, pois “a política neoliberal deve *mudar o próprio homem*” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 91, grifo do autor).

As empresas e as organizações flexíveis estão cada vez mais à procura do trabalhador adaptável. A adaptação para muitos empresários seria uma condição *sine qua non* para a inserção dele em suas organizações e um meio dele sobreviver em um mercado de trabalho altamente competitivo. Diante disso, faz-se necessário entender o que seria essa competência da adaptabilidade na opinião desse empresariado.

### **A adaptabilidade na opinião dos empresários**

Num cenário econômico neoliberal, onde as empresas buscam se inserir num mercado competitivo, a competência da adaptabilidade é uma das exigências. Nesse mercado de trabalho, “não são as pessoas inteligentes as mais procuradas pelas empresas – são as mais adaptáveis e capazes de gerar soluções para os desafios dos empreendimentos” (ZANLUCA, 2015, n. p). Além disso, esses “profissionais deverão ser ‘multipotenciais’, saber realizar

múltiplas funções e adaptar-se para suprir as demandas do mercado de trabalho” (FERNANDES; SARAIVA; LOURENÇO, n. p). Para se adequar a essas mudanças que têm relação com os avanços tecnológicos, adaptar-se é uma necessidade (FERNANDES; SARAIVA; LOURENÇO, n. p). Mas o que seria essa adaptabilidade na visão empresarial?

A adaptabilidade seria uma aptidão, característica de várias espécies animais de se adaptar aos diferentes ambientes naturais. É um conceito discutido na área da biologia e que foi tomado emprestado também para ser usado no mundo do trabalho adquirindo um sentido de darwinismo social, onde os mais adaptados prevalecem. Na visão empresarial, a “adaptabilidade é a capacidade que um indivíduo tem de se adaptar, de acordo com as necessidades, situações e circunstâncias. Trata-se da aptidão de viver em condições diferentes daquelas às quais está naturalmente acostumado” (MARQUES, 2019, n. p). Seria uma habilidade a ser desenvolvida também naqueles que possuem resistência às mudanças. Ela seria ainda “uma das competências mais valorizadas no mercado de trabalho” e determinaria “a sobrevivência dos profissionais, tanto com relação à conquista daquela vaga tão desejada, quanto ao desempenho alinhado às novas exigências do mercado” (MARQUES, 2019, n. p).

Tem-se adaptabilidade quando:

É capaz de compreender que o mundo está em transformação contínua, e busca preparar-se ininterruptamente para as transformações que ocorrem nos métodos de trabalho, exigências profissionais e de conhecimentos, etc.;

Ao invés de criticar as mudanças, procura entendê-las, e adaptar-se da melhor forma possível ao novo ambiente;

Busca novos conhecimentos de maneira contínua, que possam ser proveitosos num ambiente seguidamente mais competitivo; (ZANLUCA, 2015, n. p)

Para o empresariado, a condição para o sucesso e diferenciação em relação aos milhares de trabalhadores que disputam uma vaga no mercado de trabalho é a adaptação. Adaptação que signifique aceitação, adequação e inserção “naquilo que o empregador precisa” (AGUDO, 2019, n. p). Denota passividade, apesar do discurso “frisar que esta adaptação não deve ser feita de forma passiva” (AGUDO, 2019, n. p). É importante salientar como esse discurso revela que a adaptação exige ausência de crítica (ZANLUCA, 2015, n. p). E ainda, de menos crítica e mais aceitação, pois os trabalhadores adaptáveis são aqueles que “criticam menos as consequências de determinada modificação” (MARQUES, 2019, n. p).

A formação do trabalhador adaptável, como vimos, faz parte da lógica do liberalismo. Baseados nessa lógica, os empresários buscam um trabalhador disposto a se ajustar a reestruturação da produção em curso em suas organizações. Nessa lógica, a adaptabilidade adquire sentido numa atividade que tem função meramente instrumental e pragmática, voltada

exclusivamente para atender as demandas do mercado competitivo. Ela descaracteriza o sentido do trabalho como atividade transformadora e desumaniza o trabalhador quando lhe nega o poder de decidir, de escolher e de exercer as competências do pensamento crítico e da autonomia intelectual.

Segundo Sennet (2005), esse mesmo trabalhador se transforma numa “colagem de fragmentos em incessante vir a ser, sempre aberto a novas experiências” e assim não encontra “espaço para avaliar a gravidade e a dor do fracasso, se o fracasso é apenas mais um incidente” (p. 159-160). Algumas consequências físicas e psicológicas estão relacionadas a essas recorrentes mudanças e adaptações a um novo ambiente de trabalho. Para Sennet (2005), o frequente recomeço em um trabalho e a frequente exposição a riscos pode danificar o caráter do trabalhador. Laços cada vez mais fracos em um ambiente de convívio temporário “limita o amadurecimento da confiança informal” (p. 24) e contribui para o declínio da lealdade.

Por tudo isso é importante entender o trabalho em seu sentido ontológico e problematizar sua forma assumida historicamente num contexto de economia neoliberal. Entender também o que se espera do trabalhador na reestruturação produtiva. Quando compreendemos o trabalho, assim como suas diferentes abordagens, conseguimos compreender as disputas no campo da educação, principalmente as que se dão na educação profissional, responsável pela formação desses futuros trabalhadores.

### **As concepções de formação profissional: a tecnicista e a integral**

Nesse novo cenário que se configurou no mundo do trabalho, a educação passa a ser vista como estratégica e alvo de implementação de políticas específicas. Rodrigues (2002) irá pontuar que após a educação ser convocada a “resolver as demandas da industrialização fordista; a educação está sendo agora conclamada a atender às novas demandas do padrão de acumulação flexível” (p. 115). Segundo Ferretti (2003, p. 328), “uma educação que se coloque nessa perspectiva assume um forte caráter instrumental”.

É muito importante, portanto, identificar como a educação tem estado no centro de uma disputa entre uma formação que pretende adequar o futuro trabalhador a reestruturação produtiva (FERRETTI, 2003), e que tem a competência da adaptabilidade como uma importante característica dessa visão tecnicista e meramente instrumental do trabalho, e outra, voltada para uma formação integral que prioriza o desenvolvimento dos aspectos humanos desse trabalhador e que vão além de uma adaptação que signifique passividade e

conformismo. Essa disputa começa a ganhar contornos mais definidos a partir da década de 1990 em governos neoliberais, que conseguem imprimir nas políticas educacionais desse período suas concepções de educação para o trabalho.

Para Manfredi (2002), a Educação Profissional “se mantém num lugar de disputa e de negociação entre os diferentes segmentos e grupos que compõem uma sociedade” (p. 50). Dentre os atores que atuam nesse campo, Manfredi (2002) cita: trabalhadores, empresários, gestores do Estado, educadores, setores organizados dos movimentos sociais e Igreja. Esses atores, por vezes, estabelecem “confrontos político-ideológicos que retratam diferentes interesses e orientações de classe” (p. 58):

Assim, entre as diversas concepções, há desde as que consideram a Educação Profissional numa perspectiva compensatória e assistencialista, como uma forma de educação para os pobres, até aquelas centradas na racionalidade técnico-instrumental, as quais postulam uma formação voltada para a satisfação das mudanças e inovações do sistema produtivo e dos ditames do atual modelo econômico de desenvolvimento brasileiro, além de outras orientadas pela ideia de uma educação tecnológica, numa perspectiva de formação de trabalhadores como sujeitos coletivos e históricos (MANFREDI, 2002, p. 57).

É numa concepção de formação profissional tecnicista, centrada na “racionalidade técnico-instrumental” e que é “voltada para a satisfação das mudanças e inovações do sistema produtivo” (MANFREDI, 2002, p. 57) que a competência da adaptabilidade descrita pelo empresariado faz todo o sentido. Numa formação integral, voltada para a construção de “sujeitos coletivos e históricos” (p. 58), predomina a superação da “dicotomia historicamente cristalizada da divisão social do trabalho entre a ação de executar e as ações de pensar, planejar, dirigir, supervisionar ou controlar a qualidade dos produtos ou serviços” (BRASIL, 2013, p. 207).

Segundo seus documentos norteadores, a EPT busca contribuir na melhora das condições de trabalho, “propiciando aos trabalhadores os necessários instrumentos para que possam romper com os mecanismos que os habilitam exclusivamente para a reprodução do *status quo* do capitalismo” (BRASIL, 2013, p. 212). E ainda, ela não deve ser vista apenas como um lugar de formação de trabalhadores para o mercado de trabalho (BRASIL, 2013), mas o que se percebe nesses mesmos documentos é um incentivo a aquisição de competências que só tem sentido numa formação tecnicista. Como Freire (1996), acreditamos que além do ensino técnico, é preciso uma formação humana e integral que priorize as capacidades do sujeito de escolher, de decidir, de criticizar o mundo e de transformar esse mundo, através do trabalho e de outras práticas sociais.

Percebemos também na análise dos documentos em relação à categoria trabalho, que, apesar de sua referência na Educação Profissional estar relacionada ao seu sentido ontológico, não há uma discussão sobre a forma assumida por ele durante a história e numa economia neoliberal. Diante disso, faz-se necessário uma análise sobre a competência da adaptabilidade nesses documentos, principalmente nos relacionados ao ensino médio, etapa que representa a preparação para o mundo do trabalho e também para a continuação dos estudos (BRASIL, 1996), com o fim de atestar o que foi estudado até aqui, onde afirmamos que essa competência é uma das características da lógica neoliberal que se reproduz numa formação profissional tecnicista.

### **A competência da adaptabilidade no Ensino Médio**

O ensino médio é uma etapa que “se constitui em responsável pela terminalidade do processo formativo do estudante da Educação Básica, e, conjuntamente, pela preparação básica para o trabalho e para a cidadania” (BRASIL, 2013, p. 39). Em seu projeto político pedagógico, essa etapa precisa levar em consideração a “análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva” (p. 178-179). No que diz respeito à realidade brasileira, será preciso entender um importante momento histórico antes de nos adentrarmos na competência da adaptabilidade nos documentos relativos ao ensino médio.

A partir da década de 1990, houve um debate no que diz respeito à reforma do ensino médio e do ensino profissionalizante. Esse debate se deu num momento de “mudanças técnico-organizativas com a adoção do padrão capitalista de acumulação flexível”, gerando “contradições entre o ‘velho sistema educacional’ e as novas necessidades de educação para o trabalho” (MANFREDI, 2002, p. 107). Nessas discussões ocorridas “no período precedente à promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1996” (p. 108), estavam em disputa diferentes concepções de educação profissional. Nesse sentido, Manfredi (2002) afirma que a reforma “implantada nas duas últimas gestões do governo FHC é fruto de um processo histórico de disputas político-ideológicas empreendidas no âmbito da sociedade brasileira” (p. 114).

Um dos atores presentes na disputa sobre a concepção de educação profissional foi a CNI como já visto. Segundo Melo (2009), em seu documento “Educação básica e formação profissional” a CNI foi protagonista em relação a algumas questões que posteriormente foram sendo discutidas nas políticas educacionais e consolidadas em alguns documentos orientadores, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Ainda sobre essa questão, Ferretti (2003) afirma que “no plano das medidas práticas, os

setores dominantes, com destaque para o empresariado”, fizeram todo o tipo de *lobby*, “visando interferir no conteúdo da LDB, então em discussão, ou na elaboração de medidas provisórias e decretos que contemplassem seus interesses” (p. 321). É nesse contexto que essa legislação aborda uma característica da concepção de educação de viés tecnicista: a formação de um trabalhador adaptado às mudanças em curso no mercado de trabalho. Sobre esse período, Ferretti (2003, p. 331) afirma que:

Nas proposições da reforma educacional brasileira, o que se privilegia é o estabelecimento de uma relação adaptativa às mudanças que estão se operando no campo do trabalho, de modo que, com o desenvolvimento de competências superiores, os alunos se tornem, futuramente trabalhadores mais produtivos e cidadãos mais comprometidos.

A lógica de “adaptação dos trabalhadores à reestruturação produtiva” (RAMOS, 2017, p. 28) passou a servir, na LDB, de competência a ser exigida no ensino médio, com reflexo em outros documentos, entre eles, a Resolução n. 02/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Na seção IV da LDB que trata do Ensino Médio, o art. 35 determina que essa modalidade tenha como finalidade “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação” (BRASIL, 1996, p. 12). É importante salientar como o termo “ocupação” assume aqui o sentido de cargo, e também de tarefa que será exercida pelo futuro trabalhador. Essa finalidade se aproxima daquilo que o documento da CNI (1993) definiu para o sistema educacional: a de que ele “forme um homem auto-realizado, com instrução tão completa e geral que o torne capaz de se recambiar nas diversas tarefas e qualificações que a nova empresa exigirá” (p. 15).

Nos documentos analisados que abordam a importância da competência da adaptabilidade, não há um esclarecimento sobre o que significaria se adaptar às mudanças no mercado de trabalho em curso, mas pelo histórico é possível inferir que ela é uma característica da formação profissional tecnicista defendida pelo empresariado. Os únicos documentos que permitem identificar essa adaptabilidade com a formação tecnicista são o Parecer CNE/CEB n. 11/2012 e as Diretrizes Nacionais Gerais da Educação Básica. Esses documentos afirmam que a formação profissional do final do século passado “limitava-se ao treinamento operacional para a produção em série e padronizada, com a incorporação maciça de operários semiqualiificados, adaptados aos respectivos postos de trabalho” (BRASIL, 2013, p. 208). Essa afirmação insere a adaptabilidade no contexto de produção fordista, mas não a identifica como parte importante também da lógica neoliberal dentro do capitalismo. Os

documentos vão também sustentar que essa concepção de formação profissional tecnicista precisa ser superada por uma formação integral e humana.

O sentido de uma adaptação que é tão somente acomodação e que depende de cada vez menos criticidade deve ser questionado, como bem salienta Freire (1996), ao identificar a adaptação com a acomodação. Essa noção deturpada de adaptação também pode ser usada com uma finalidade de manter a resignação diante de uma exploração, de passividade e de aceitação acrítica a um trabalho sem sentido (ANTUNES, 2015). A adaptação tem sua importância num primeiro momento se for interpretada como integração, mas precisa ser superada posteriormente para não se tornar uma condição permanente, pois, para Freire (1996), essa “integração resulta da capacidade de ajustar-se à realidade acrescida da vontade de transformá-la a que se junta a de optar, cuja nota fundamental é a criticidade” (p. 36-37).

A formação de trabalhadores para uma adaptabilidade meramente instrumental é exigência antiga. Lippmann (2011 *apud* DARDOT; LAVAL, 2016), referência liberal, afirma que: “É para tornar os homens aptos ao novo tipo de vida que o liberalismo pretende consagrar parte considerável do orçamento público à educação” (p. 92). Para Freire (1996), na ideologia neoliberal “só há uma saída para a prática educativa: adaptar o educando a esta realidade que não pode ser mudada” e isso se dá através de uma educação que tem o treino puramente técnico como uma ferramenta “indispensável à adaptação do educando, à sua sobrevivência” (p. 22). Ainda segundo Freire (1996), “o discurso do elogio da adaptação tomada como fado ou sina é um discurso negador da humanização de cuja responsabilidade não podemos nos eximir” (p. 84).

O trabalhador em frequente adaptação é um espectador da história, não um sujeito dela. Esse trabalhador precisa “encontrar seu lugar nesse ‘novo mundo’ se quiser ter um amanhã na carreira” (SANTOS, 2010, n. p), mas não de maneira meramente adaptativa ao ambiente de trabalho como quer o empresariado, e sim, de maneira a adaptar o ambiente a si e transformá-lo através do seu trabalho (SAVIANI *et al.* 1994). A Educação Profissional e Tecnológica tem esse papel importante de formar integralmente esse futuro trabalhador que deverá romper com essas determinações que o querem em permanente adaptação as demandas do mercado competitivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que o trabalho atualmente já não garante estabilidade, a adaptação às constantes mudanças de ocupação profissional passa a fazer parte da estratégia empresarial. A

adaptabilidade passa a ser um fator importante num ambiente de trabalho em mutação e que já não pode garantir a permanência desse trabalhador para se integrar e se inserir de maneira a tomar decisões, pois sua passagem pode ser tão rápida a ponto de ele não construir nenhum vínculo, nem com a organização e nem como os seus iguais: os trabalhadores. Nesse sentido, a adaptação frequente do trabalhador pode desumanizá-lo e impedi-lo de fazer escolhas, de decidir, de usar sua criatividade, características essas que afirmam nossa humanidade.

Não negamos a importância da adaptação em um primeiro momento num novo ambiente de trabalho, mas a sua permanência como condição para manter-se empregado. Mais que “entender as mudanças, conhecer e aceitar suas forças e deficiências” para alcançar “o caminho da autoconfiança e do sucesso” (MONTEIRO, 2019, n. p), será preciso transformar o ambiente de trabalho, propor soluções criativas, criticar uma determinada maneira de trabalhar e construir um ambiente solidário e cooperativo. Devemos refletir sobre uma exigência empresarial que afirma que temos que nos “adaptar às mudanças por questão de sobrevivência no mercado de trabalho” (SANTOS, 2010, n. p) e lutar para que isso não seja tão decisivo assim na nossa vida profissional. Outra questão importante que deve ser observada tem relação com a condição imposta pelo empresariado no que diz respeito à aquisição da competência da adaptabilidade, pois se não a tem, “sua sobrevivência profissional está em perigo” (ZANLUCA, 2015, n. p).

A lógica neoliberal de adaptabilidade à reestruturação produtiva, que passou a servir, na LDB, de competência a ser exigida ao estudante do ensino médio e que foi influenciada pelo empresariado, tendo seu maior representante a CNI, deu um sentido claramente instrumental para a formação profissional. Diante de afirmações de parte desse empresariado, como a que diz que “uma carreira de sucesso, inclusive, somente é possível quando o profissional possui adaptabilidade” (MARQUES, 2019, n. p) e outra que sustenta que “este profissional é o que terá maiores chances de, não apenas manter seu cargo, mas progredir na carreira” (AGUDO, 2019, n. p), a competência da adaptabilidade só faz sentido numa formação voltada exclusivamente para o mercado de trabalho e para satisfação dos interesses dessa classe.

Ressaltamos a importância desse estudo e esperamos poder contribuir numa reflexão que traga benefícios a professores, estudantes e trabalhadores em geral. Reiteramos nossa defesa de uma formação integral que tenha a finalidade de romper com as determinações econômicas que desumanizam o trabalhador e que acabam por reforçar a dicotomia num ambiente de trabalho onde um grupo privilegiado decide e outro apenas se adapta ao que se decidiu. O trabalhador precisa se entender sujeito da história, e nesse sentido, a Educação

Profissional e Tecnológica que tenha uma concepção de formação profissional integral pode oferecer a ele a possibilidade de diferenciar-se de um sujeito meramente adaptável às demandas do mercado competitivo.

## REFERÊNCIAS

AGUDO, S. Adaptabilidade profissional é fundamental para se destacar no mercado de trabalho brasileiro. **RHPortal**, 1 de ago. de 2019. Disponível em: <<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/adaptabilidade-profissional-fundamental-para-se-destacar-no-mercado-de-trabalho-brasileiro/>> Acesso em: 01 de nov. de 2019.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial, 2015.

BACKES, A. L. Trabalho e subjetividade: sofrimento psíquico em contexto de mudanças organizacionais. **Gestão e Sociedade**, v. 6, n. 14, p. 117-138, 2012.

BLANCH, J. M. Trabajar en la modernidad industrial. In: BLANCH, J. M. (Org.). **Teoría de las relaciones laborales: fundamentos**. Barcelona: UOC. 2003. p. 19-148.

BORGES, L. O. As concepções do trabalho: um estudo de análise de conteúdo de dois periódicos de circulação nacional. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 3, n. 3, p. 81-107, 1999.

BRASIL. MEC. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 09 nov 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=11663&Itemid=>](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11663&Itemid=>)>. Acesso em: 09 nov 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. Parecer CNE/CEB n. 11/2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 09 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.html)>. Acesso em: 26 de março 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Educação básica e formação profissional: uma visão dos empresários. In: REUNIÃO DE PRESIDENTES DE

ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS IBEROAMERICANAS, 6., 1993, Salvador, BA. **Educação básica e formação profissional.** Rio de Janeiro: CNI, 1993.

COTRIM, V. **Trabalho produtivo em Marx:** Velhas e novas questões. São Paulo: Alameda, 2012.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, M.; SARAIVA, J.; LOURENÇO, M. Profissões do futuro exigem versatilidade. **Jornal Correio Braziliense.** Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/transformacoes-no-mercado-de-trabalho-devem-extinguir-ocupacoes-tradicionais-e-criar-novas-carreiras>> Acesso em: 01 de nov. de 2019.

FERRETTI, C. J. A reforma do ensino médio: uma crítica em três níveis. In: BARBOSA, R. L. L.; (Org.). **Formação de educadores:** desafios e perspectivas. São Paulo: Ed. UNESP, 2003. p. 318-334.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.

FRIGOTTO; CIAVATTA, M. (Org.) **A experiência do trabalho e a educação básica.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Editora Cortez, 2002.

MARQUES, J. R. O que é adaptabilidade? **Instituto Brasileiro de Coaching**, 04 de jul. de 2019. Disponível em:<<https://www.ibccoaching.com.br/portal/o-que-e-adaptabilidade/>> Acesso em: 01 de nov. de 2019.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas, v. 1).

MELO, A. Educação básica e formação profissional na visão dos empresários brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 108, p. 893-914, 2009.

MONTEIRO, L. Adaptação é questão de sobrevivência profissional. **Jornal Estado de Minas**, 7 de março de 2019. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/emprego/2019/03/07/interna\\_emprego,1036005/adaptacao-e-questao-de-sobrevivencia-profissional.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/emprego/2019/03/07/interna_emprego,1036005/adaptacao-e-questao-de-sobrevivencia-profissional.shtml)> Acesso em: 01 de nov. de 2019.

NETO, N. A.; AZEVEDO, R. O. M.; ARIDE, P. H. R. Trabalho como princípio educativo: Uma busca pela definição do conceito e sua relação com o capitalismo. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 2, n. 2, 2019.

NEVES, D. R. *et al.* Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 16, n. 2, p. 318-330, 2018.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez Editora, 2006.

\_\_\_\_\_. **Concepção de ensino médio integrado.** Seminário da Secretaria Estadual de Educação do Pará. 2008.

\_\_\_\_\_. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempo de regressão. In: ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N (Org.). **Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed. IFB, 2017. p. 20-43.

RODRIGUES, J. A educação e os empresários: o horizonte pedagógico do capital. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.) **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 103-116.

SANTOS, A. Como se adaptar às mudanças no mercado de trabalho? **Administradores.com**, 1 de jul. de 2010. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/como-se-adaptar-as-mudancas-no-mercado-de-trabalho>> Acesso em: 01 de nov. de 2019.

SAVIANI, D. *et al.* **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 1994.

SENNET, R. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

TOFFLER, A. **O choque do futuro**. 3 ed. Tradução Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Record, 1970.

ZANLUCA, J. C. Adaptabilidade - a sobrevivência do profissional. **Guia trabalhista**, 29 de set. de 2015. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/adaptabilidade.htm>> Acesso em: 01 de nov. de 2019.